



PROJETO DE LEI Nº 9.676/2023

Denomina artéria nesta cidade e dá outras providências – ALAMEDA VISEU.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada de **ALAMEDA VISEU**, a antiga Rua Projetada 17, com início entre o Lote 07 da Quadra P e o lote 06 da Quadra Q, e o seu término entre o Lote 04 da Quadra P e o Lote 01 da Quadra Q, constantes no Loteamento Reserva Portugal (Planta 521), localizado no bairro Universitário, nesta cidade de Caruaru-PE.

Art. 2º O Poder Executivo do Município de Caruaru determinará ao órgão competente da municipalidade que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 1 de novembro de 2023.

Vereador **BRUNO LAMBRETA**
Presidente

Vereador **LEONARDO CHAVES**
1º Secretário

Vereador **GALEGO DE LAJES**
2º Secretário

Autoria do Vereador Leonardo Chaves